



RESOLUÇÃO CPF Nº 012/2011

**Aditamento a Resolução nº 09/2011 que altera o enquadramento inicial da carreira de Agente Técnico de Formação Superior na função de Advogado da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI.**

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 17 de junho de 2011,

**CONSIDERANDO** as orientações da Procuradoria Geral do Estado, quanto a necessidade de disciplinar a progressão salarial dos Advogados que já se encontravam atuando na função, com anteriores progressões salariais,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Acrescentar parágrafo único ao artigo 2º e artigo 3º, à Resolução nº 09/2011, com as seguintes redações:

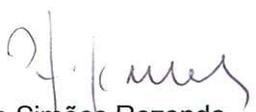
**“Art. 2º.....**

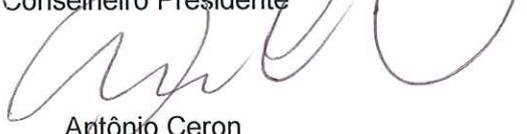
**Parágrafo único.** *Aos Advogados que já tenham adquirido progressões salariais anteriores a esta Resolução será acrescida apenas uma referência na evolução salarial, além da prevista no seu art. 1º, seguindo a partir de então ao que estabelece o caput deste artigo.*

**Art. 2º A -** *Esta Resolução passa a ser parte integrante do Plano de Cargos e Salários especificamente para a função de Advogado.”*

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 2º do artigo 59, da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.

Florianópolis, 17 de junho de 2011.

  
Ubiratan Simões Rezende  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

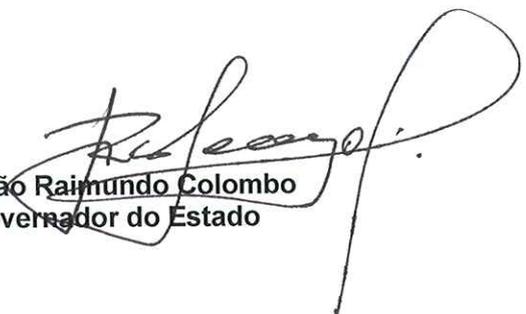
  
Antônio Ceron  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Conselheiro

  
Nelson Antônio Serpa  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro

  
Milton Martini  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 012/2011.  
Florianópolis, em / /

  
João Raimundo Colombo  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se

Aginolfo José Nau Junior  
Secretário do Conselho de Política Financeira